

## PORTARIA Nº 09/2021

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Instaurar processo administrativo para averiguação de responsabilidade e penalidades a serem aplicadas, face a inexecução de contrato nº 56-2/2018.

**Art. 2º** - Fica nomeada a comissão processante, composta pelos abaixo descritos:

Presidente:	Silvana da Silva Trombeta	CPF 047814669-82
Membros:	Celso Thisen	CPF 589519899-68
	Paulo Roberto Ramos Machado	CPF 892437069-34

**Art. 3º** - Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de fevereiro de 2021.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**